

Foi Publicado no Diário de Avisos
dessa Prefeitura em 22/04/25
forci Miranda
Assinatura



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025

No dia 22 de abril de 2025, às 09h00min h, reuniu-se a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com a presença dos membros, nomeado pela Portaria nº 103, de 07 de abril de 2025, para dar início à análise e validação das inscrições e classificação de candidatos destinados à contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro reserva, para suprir a necessidade de excepcional interesse público.

Após análise da documentação, a Comissão definiu:

CARGO- Agente comunitário de saúde micro área 01:

- A candidata Nicolle Ferreira Nunes por não ter cumprido com o item 3.4 do edital. A candidata não apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido (no local da assinatura conforme identidade a mesma colocou o nome da cidade). **De acordo com edital o candidato deverá obrigatoriamente apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida e é de inteira responsabilidade do candidato. RECURSO INDEFERIDO**

CARGO- Agente comunitário de saúde micro área 01:

- A candidato Renata Moreira de Lima Silva, foi realizado as contagens dos pontos, curso de computação 01 ponto, agente comunitário de saúde bucal 01 ponto, curso de salgados 0 pontos, curso de doceira e salgadeira 0 pontos, curso de cozinha 0 pontos, curso de orientação para crédito 0 pontos, contagem de tempo 2 pontos. Os cursos em negrito, demonstrados no quadro não foram computados por estarem fora da área de atuação. Quanto a contagem de pontos referente a experiência profissional a mesma apresentou comprovante de 1 ano, 8 meses e 4 dias de agente comunitário de saúde e 11 meses e 5 dias de auxiliar de fisioterapeuta, mas conforme o edital será considerado somente o tempo de serviço prestado estritamente na função pleiteada pelo candidato, em anos completos (a cada ciclo de 12 meses). **Não será computado como experiência profissional qualquer tipo de estágio curricular, monitorar, docência ou prestação de serviço voluntário, tampouco somatório de meses em empresas ou instituições distintas.**

- Todos os candidatos habilitados apresentaram comprovante de residência na área de atuação e comprovação de residência, fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde. **RECURSO INDEFERIDO.**

Curso	Pontos
Informática	01
Agente de saúde bucal	01
Salgadeira	00

forci Miranda
forci



**FORTUNA
DE MINAS**
O TRABALHO NÃO PARA.

Secretaria Municipal de
ADMINISTRAÇÃO

Doceira e salgadeira	00
Cozinheira	00
Orientação para credito	00
Tempo de trabalho	02
Total :04 pontos	

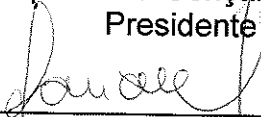
CARGO- Agente comunitário de saúde micro área 01:

• A candidata Alessandra Oliveira vilela Mattar, por não ter cumprido com o item 3.4. do edital, a candidata não apresentou comprovante de residência atualizado na área de atuação desde a data de publicação do edital , a candidata apresentou contrato de locação na área de atuação, mas ainda não reside no local de atuação . Segundo item 5.5 do edital, não será atribuído pontos a títulos e documentos entregues posteriormente ao término do período de inscrição. **Todos os candidatos habilitados apresentaram comprovante de residência na área de atuação e comprovação de residência fornecida pela secretaria de saúde. RECURSO INDEFERIDO.**

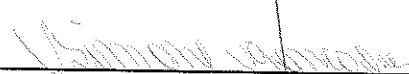
Finalizados os trabalhos, a Comissão do Processo Seletivo Simplificado, após análise da documentação e atribuição dos pontos nos termos do edital, definiu lista completa dos candidatos, habilitados e inabilitados, bem como a classificação definitiva conforme ANEXO I. Toda documentação relativa a cada candidato está autuada juntamente com esta ata, para fins de verificação e fiscalização. Assim, tendo em vista o término da etapa classificatória, fica aberto o prazo recursal, nos termos do edital do Processo Seletivo Simplificado, a contar da data de publicação desta ata de julgamento. Nada mais havendo a constar, eu, Joice Aparecida Gonçalves Miranda, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.



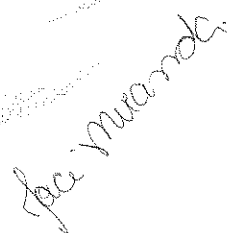
Joice Aparecida Gonçalves Miranda
Presidente



Jaqueline Daiane de Jesus
Membro



Simone Gonçalves
Membro




ANEXO I

Classificação Definitiva

Processo Seletivo Simplificado 0003/2025

Ordem de Classificação	Nome	CPF	D. Nascimento	Habilitação	Agente comunitário de saúde	Certificado/Cursos qualificação	Informática	Especializações	Experiência	Total
1º	Ana Paula Ribeiro	118.373.466-23	07/01/1993	Habilitada		5	1	1,5	-	7,5
2º	Lailianely Fernandes Pinto Carneiro	143.908.056-90	28/07/2000	Habilitada		3	1	1,5	-	5,5
3º	Renata Moreira de Lima Silva	932.496.326-00	15/05/1973	Habilitada		1	1	-	2	4
4º	Vitoria de Moraes Oliveira	125.901.896-21	21/08/1996	Habilitada		2	1	-	-	3
5º	Edna Xavier dos Reis	073.835.026-55	09/12/1984	Habilitada		1	1	-	-	2
6º	Marcus Vinicius de Souza	112.244.376-59	04/07/1993	Habilitado		-	-	-	-	0

assinatura

assinatura

assinatura

Foi Publicado no Diário de Avisos
dessa Prefeitura em 22/04/25

Assinatura